OFÍCIO Nº. 041/2021 – CAM

Santana do Itararé, 26 de Maio de 2021.

ref: resposta aos ofícios n° 63 e 64/2021 - GAB PREFEITO.

EXMO. SR. PREFEITO,

A Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, localizada a Rua Vereador Vergílio de Sene, n. 38, Bairro Portal dos Ipês, representada pelo Presidente em exercício, Vereador Anderson Eduardo Izac, tem a honra de cumprimentá-lo cordialmente, e **OFICIALMENTE** informar a Vossa Excelência que quanto ao ofício n° 63/2021, onde solicita lei para denominação de logradouro público para "PEDRO ROSA LOPES", já fora apresentado projeto de lei para esta denominação, que, inclusive, foi promulgado pelo Presidente e publicado no diário oficial do Município.

Outrossim, em atendimento ao ofício n° 64/2021, informo que foi apresentado Projeto de Lei pela Mesa Diretora em reunião ordinária de 24 de maio de 2021,e, inclusive, fora aprovado por unanimidade em primeira votação.

Na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

ANDERSON EDUARDO IZAC: 09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC: 09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-26 15:38:55
Foxit Reader Versão: 9.5.0

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

16:0

Exmo. Srº. Pref.
José de Jesus Izac
Prefeito Municipal de Santana do Itararé -PR
Praça Frei Mathias de Gênova
Santana do Itararé – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 581/2021
Recebido em 26/05/2021

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1